



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano IX - Edição nº 00891 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
84BA65520404487247971F079D5E119F

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
- ERRATA DAS PORTARIAS 354, 355, 356 E 373/2019

Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

Ofício nº *0021*/2019


Exma. Sr^a. Secretária FLAVIANA SILVA MOREIRA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

UIBAÍ – BA

MARCELO DOURADO DA SILVA, portador do CPF nº. 018.681.615-44 e RG 09835148 60 – SSP BA , residente e domiciliado à Rua Rio Solimões, nº 300, Bairro Asa Sul – IRECÊ-BAHIA. CEP: 44900-000, Fundamentado na *Resolução Conama 06/86*, sirvo do presente para solicitar a V.Exa., LICENÇA AMBIENTAL para FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO de MINERAÇÃO - AREIA, localizado à Fazenda Guanabara, a oeste do Povoado de Laranjeiras, com as coordenadas Geográficas: Latitude: 11°31'33,970" S, Longitude: 42° 04'31, 5" W, numa área de 47,83ha . neste Município de Uibaí-Bahia.

Limito ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.



MARCELO DOURADO DA SILVA

CPF: 018.681.615-44

12º

Recebi em 22 de 08/2019

Flaviana Silva Moreira
 Portaria nº 244/2018
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



2 Tabelionato de Notas de Irecê
 Avenida 1 de Janeiro, 44900-000 - Centro - Tel. (74) 60606-6660
 Tabelião: Thiago Mendes Pereira

Reconhecido por Autenticidade 0001 (Assinatura) de
 MARCELO DOURADO DA SILVA
 Emol: R\$2,42 Fia: R\$1,72 FEC: R\$0,66 Dof: R\$0,00
 PDE: R\$0,19 IMP: R\$0,05 Tqm: R\$5,00
 Boleto: 0213 AB495612-9
 Em Testemunho () da verdade
 ERICA GONCALVES DE OLIVEIRA - ESCRITÁRIA
 IRECE - BA 22/08/2019



ERICA GONCALVES DE OLIVEIRA
 ESCRITÁRIA
 PUBLICA UIBAÍ - BA
 22/08/2019

Scanned by CamScanner

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



Errata

Na publicação da Portaria nº 354, de 11 de abril de 2019 da Secretaria de Administração, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 12 de abril de 2019.

Onde se lê:

Licença, não remunerada, pelo período infracitado, ao servidor público municipal, ARLY NUNES DA GAMA, matrícula nº 1761, Servente de Pedreiro, lotado na secretaria municipal de obras de provimento de cargo efetivo, no período de 11 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Leia-se:

Licença, não remunerada, pelo período infracitado, ao servidor público municipal, ARLY NUNES DA GAMA, matrícula nº 1761, Servente de Pedreiro, lotado na secretaria municipal de obras de provimento de cargo efetivo, no período de 11 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Na publicação da Portaria nº 355, de 11 de abril de 2019 da Secretaria de Administração, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 12 de abril de 2019.

Onde se lê:

Licença, não remunerada, pelo período infracitado, ao servidor público municipal, IVAN PONTES MACHADO, matrícula nº 1763, Servente de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, de provimento de cargo efetivo, no período de 11 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Leia se:

Licença, não remunerada, pelo período infracitado, ao servidor público municipal, IVAN PONTES MACHADO, matrícula nº 1763, Servente de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, de provimento de cargo efetivo, no período de 11 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:

adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



Na publicação da Portaria nº 356, de 11 de abril de 2019 da Secretaria de Administração, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 12 de abril de 2019.

Onde se lê:

Licença, não remunerada, pelo período infracitado, ao servidor público municipal, PAULO ROBERTO PIRES DE CARVALHO, matrícula nº 1273, Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Obras, de provimento de cargo efetivo, no período de 11 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Leia se:

Licença, não remunerada, pelo período infracitado, ao servidor público municipal, PAULO ROBERTO PIRES DE CARVALHO, matrícula nº 1273, Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Obras, de provimento de cargo efetivo, no período de 11 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Na publicação da Portaria nº 373, de 19 de junho de 2019 da Secretaria de Educação, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 19 de junho de 2019.

Onde se lê:

Licença não remunerada, no período de 03/07/2019 a 03/07/2021, à servidora municipal, **MARIJUNIO ROCHA PIRES**, matrícula nº 1789, titular do cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Ed.Educação Física, de Pessoal Permanente desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal Educação, para tratar de assuntos de interesses particulares.

§ Único - A servidora de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 03/07/2021.

Leia se:

Licença não remunerada, no período de 03/07/2019 a 03/07/2021, ao servidor municipal, **MARIJUNIO ROCHA PIRES**, matrícula nº 1789, titular do cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Ed.Educação Física, de Pessoal Permanente desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal Educação, para tratar de assuntos de interesses particulares.

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:

adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



§ Único - O servidor de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 03/07/2021.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em 23 de agosto de 2019.

UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito

TEXTO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO EM 12 DE ABRIL DE 2019
NAS PAGINAS DE NÚMERO 003, 004, 005 E, EM 19 DE JUNHO DE 2019 - NA
PÁGINA 004.

*Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Ffone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail:
adm@uibai.ba.gov.br*

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
84BA65520404487247971F079D5E119F